

ANEXO I
REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO	DAS -UNITÁRIO	DO MJ P/ A SEGE/MP (A)		DA SEGE/MP P/ O MJ (B)	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.5	4,50			1	4,50
DAS 101.4	3,43			9	30,87
DAS 101.3	1,97			6	11,82
DAS 101.2	1,27			3	3,81
DAS 102.3	1,97	2	3,94		
TOTAL GERAL		2	3,94	19	51,00
SALDO DO REMANEJAMENTO (B) - (A)				17	47,06

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 6.061, de 2007)

"a)

.....

COMISSÃO DE ANISTIA	1	Diretor	101.5
Gabinete	1	Assessor	102.4
Coordenação	1	Chefe	101.4
	1	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Gestão Processual	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Memorial da Anistia Política do Brasil	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2

DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Recuperação de Ativos	1	Diretor-Adjunto	101.4
	1	Assessor	102.4
Coordenação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Cooperação Jurídica Internacional	3	Coordenador	101.3
	1	Coordenador-Geral	101.4

Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Articulação Institucional	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	4	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR	1	Secretário	101.6
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Gabinete	1	Chefe	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Articulação de Relações Institucionais	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Consumo e Cidadania	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação-Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS	1	Secretário	101.6
Assessoria de Acompanhamento e Avaliação	1	Chefe de Assessoria	101.4
Assessoria de Relações Institucionais	1	Chefe de Assessoria	101.4
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Execução Operacional	1	Coordenador-Geral	101.4
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Inteligência	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Contrainteligência	1	Coordenador-Geral	101.4
DIRETORIA DE LOGÍSTICA	1	Diretor	101.5
Coordenação-Geral de Administração, Licitações e Contratos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	Coordenador-Geral	101.4
DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS	1	Diretor	101.5

" (NR)

"b)

CÓDIGO	DAS - UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
NE	5,72	3	17,16	3	17,16
DAS 101.6	5,59	11	61,49	11	61,49
DAS 101.5	4,50	35	157,50	36	162,00
DAS 101.4	3,43	102	349,86	111	380,73
DAS 101.3	1,97	163	321,11	169	332,93
DAS 101.2	1,27	157	199,39	160	203,20
DAS 101.1	1,00	197	197,00	197	197,00

DAS 102.5	4,50	7	31,50	7	31,50
DAS 102.4	3,43	18	61,74	18	61,74
DAS 102.3	1,97	34	66,98	32	63,04
DAS 102.2	1,27	33	41,91	33	41,91
DAS 102.1	1,00	65	65,00	65	65,00
SUBTOTAL 1		825	1.570,64	842	1.617,70
FG-1	0,20	127	25,40	127	25,40
FG-2	0,15	409	61,35	409	61,35
FG-3	0,12	1.122	134,64	1.122	134,64
SUBTOTAL 2		1.658	221,39	1.658	221,39
TOTAL GERAL		2.483	1.792,03	2.500	1.839,09

" (NR)